

A Conferência do Cairo e o aborto



**Se a idéia é
manter uma
raça pura,
tanto faz
matar antes
como depois**

Jérôme Lejeune, uma das maiores autoridades médicas do século e pesquisador da síndrome de Down (mongolismo), ao dizer que a vida começa na concepção e, desde a concepção, essa vida é de um ser humano não fez senão confirmar o que todos já sabiam. Nenhum homem ou mulher foi, no ventre materno, antes de se transformar em ser humano, um animalóide durante algumas semanas. A natureza hu-

mana é uma só, desde a concepção.

Se assim é, defender o aborto é defender o direito de matar um ser humano. O direito de aplicar a pena de morte a um inocente, apenas porque este ser humano é indesejado. É legalizar, pois, um homicídio, um assassinato, seguindo, muitas vezes, os caprichos da mãe, para quem seu corpo e o direito de copular sem responsabilidade valem mais que uma vida.

Por esta linha de raciocínio, o direito de matar o nascituro indesejável justificaria também o direito de matar os nascidos indesejáveis, principalmente se homicidas que perturbam a sociedade. Se a indesejabilidade é o móvel maior para trucidar a criança uterina por meios violentos (envenenamento, esgarçamento, sufoco, queimaduras, etc.), todos os justiceiros estariam justificados, pois também atiram para eliminar do convívio social as pessoas indesejáveis. Talvez até maior direito tivessem, visto que ex-

terminam possíveis facínoras, enquanto os "justiceiros" do feto exterminam inocentes.

Nem mesmo o aborto eugenico é defensável, já que o direito de matar um nascituro malformado ofertaria o mesmo direito de matar o nascido malformado, os doentes, os deficientes físicos e paraplégicos, etc. Pela mesma lógica, se a idéia é manter uma raça pura, tanto faz matar antes como depois do nascimento.

Estas verdades elementares que todos conhecem, inclusive os abortistas, que só podem defender o direito de matar a criança no ventre materno porque seus pais pensaram diferentemente; em relação a eles, são bastante incômodas, razão por que, eufemisticamente, tais paladinos do homicídio uterino denominaram esse assassinato de "interrupção da gravidez", tese que os governantes dos países mais poderosos resolveram abraçar, temerosos de uma explosão demográfica, na Conferência do Cairo.

Desde 1976, os EUA financiam um Instituto de Estudos Antecipatórios denominado Worldwatch Institute, com contribuições de variadas entidades americanas, inclusive a ONU. Tal instituto de pesquisas objetiva projetar um mundo melhor, ecologicamente equilibrado e demograficamente controlado. Seus livros, publicações mensais, revistas e relatório anual, intitulado *The State of the World*, propug-

nam por um drástico controle da natalidade por meio do aborto, que poderia ser obrigatório nos países menos desenvolvidos.

Lester Brown, seu pesquisador mais destacado, no livro *O 29º Dia* relata formas impositivas, que apóia, como, por exemplo, na Índia, em que a criminalização se faz, não aos abortistas, mas às mulheres que não abortem após o segundo filho, como ocorre no Estado de Maharastra.

Em 1980, a convite do governo americano, participei de debate no Banco Mundial sobre política de controle demográfico e tive momentos de áspera discussão com a encarregada de seus financiamentos para as políticas abortistas na Ásia.

Há já algum tempo, portanto, a Conferência do Cairo vinha sendo preparada, com organizações dedicadas à apologia do aborto. O receio que os países desenvolvidos têm de que a explosão demográfica dos países menos desenvolvidos termine por afetá-los está levando a uma política agressiva, não de responsável planejamento familiar, que seria aceitável, mas de promoção dos assassinatos uterinos, com financiamentos e incentivos à prática abortista.

De uma posição justificável de orientação familiar passaram à defesa da violência, que começa com a morte do nascituro e poderá terminar com a dos seres humanos insuficientes, indesejáveis, doentes ou perigosos, numa tentativa de redução do risco de uma sociedade desenvolvida vir a ser atingida pela leva dos subdesenvolvidos.

Não cabe aqui discutir a ilusão de que tal política, defendida principalmente pelos EUA, parará o

curso da História, como Toynbee demonstrou no monumental *Um Estudo da História*. Sempre que uma civilização de costumes decadentes tentou barrar a evolução de povos menos cultos e mais bárbaros, fracassou, porque o germen estava na sua própria perda de valores, como se viu com os egípcios, os hititas, os povos da Mesopotâmia, os gregos, europeus e asiáticos e de forma mais dramática, com os romanos.

O certo, todavia, é que há muitos anos vem sendo conformado o direito ao assassinato uterino pelos países desenvolvidos, onde se consegue iludir principalmente os movimentos feministas, que se transformaram em instrumentos úteis de uma política que transcende sua percepção.

Por essa razão, é relevante o documento apresentado por um grupo de notáveis juristas cariocas, entre os quais se destacam as figuras de Célio Borja, Oscar Dias Corrêa, José Carlos Barbosa Moreira, Gustavo Miguez de Mello, José Artur Rios e Fonseca Passos, que, ao dissecarem o relatório prévio da Conferência do Cairo, detectaram clara opção pelo aborto, como forma de planejamento familiar.

Sendo o "direito à vida" um direito fundamental, erigido em cláusula pétrea pela Constituição, não pode o Brasil apoiar tal imposição dos países desenvolvidos aos países em desenvolvimento, na Conferência do Cairo.

Ives Gandra da Silva Martins, professor Emérito das Universidades Mackenzie e Paulista (Unip), é presidente do Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo